

Ata reunião COMDEMA

4 No dia 19 de Janeiro de 2016 às 13h30 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de
5 Guabiruba foi realizada a décima reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
6 Estavam presente os Senhores(as) Eng. Bruna Eli Ebele, Karol Diego Carminatti, Jair Antônio
7 Brambila, Eng. Juliano Piske, Luana Scumacher Vaz, Dr. Edina Mara Mensor Bento, Eng. Dener
8 Lyra, Patrícia Rothermel Ebel, Rodrigo Mário Kohler e Dr. Alexandre Schloegel. A Senhora
9 presidente deu boas vindas aos conselheiros e deu inicio a reunião. Primeiramente os Senhores
10 Conselheiros se apresentaram e após a apresentação a Presidente explicou aos conselheiros
11 sobre a atuação do CONDEMA no Município de Guabiruba e também sobre a sua principal
12 demanda, que até o presente momento são as aprovações para Inserção de Imóveis em Área
13 Urbana Consolidada. Dando sequência na reunião, foi determinado o cronograma de reuniões
14 do Conselho para o ano de 2016. Ficou aprovado por unanimidade que as reuniões do
15 COMDEMA serão todas as primeiras Terças-Feiras de cada mês às 08h00 no Auditório da
16 Prefeitura Municipal de Guabiruba, com exceção de Fevereiro que será às 13h30. Em sequência
17 o Sr. Juliano Piske explicou sobre os Diagnósticos Sócios Ambientais, que são solicitados para a
18 análise do pedido de recuo da APP para 15 metros em áreas urbanas consolidadas. Dando
19 continuidade na reunião, a Sra. Presidente o primeiro Diagnóstico Sócio Ambiental para ser
20 analisado pelos conselheiros. O imóvel é de Propriedade da Sra. Guisela Rudolf e está situado
21 na Rua Gruenerwinkel, no bairro Aymoré, cuja documentação foi protocolada sob Processo
22 320/2015. O Parecer Técnico 084/2015 da Secretaria de Meio Ambiente defere o pedido, pois
23 apresentam os requisitos da Lei Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. Os
24 Conselheiros comentaram sobre a importância da preservação das Áreas de Preservação
25 Permanente, comentando sobre o ganho ambiental e paisagístico com as recuperações das
26 Margens dos Rios que estão desprovidas de vegetação. O processo foi deferido por
27 unanimidade pelos conselheiros. O Segundo Diagnóstico foi do imóvel de propriedade do Sr.
28 Ricardo Anacleto Suavi e está situado na Rua 10 de junho, Centro, cuja documentação foi
29 protocolada sob processo 248/2015. O Parecer Técnico 001/2016 da Secretaria de Meio
30 Ambiente defere o pedido, pois apresentam os requisitos da Lei Complementar 1494/2014 e
31 Instrução Normativa nº 15. Conforme fotos apresentadas aos Conselheiros, no imóvel há
32 vegetação na APP de 30 metros, mas foi comprovado em laudo técnico e vistoria "in loco" que a
33 vegetação é exótica, portanto, passiva de corte. Vale ressaltar que o corte somente poderá ser
34 realizado com a devida Autorização Ambiental expedida pela SEMMA. Depois de sanadas
35 algumas dúvidas, o processo foi deferido por unanimidade pelos conselheiros. O terceiro
36 Diagnóstico apresentado foi do imóvel do Sr. Valmor Carlos Maffezzolli Jr., que está situado na
37 Rua Brusque, Centro, cuja documentação foi protocolada sob processo 318/2015. O Parecer
38 Técnico 085/2015 da Secretaria de Meio Ambiente defere o pedido, pois apresentam os
39 requisitos da Lei Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. No imóvel há um Prédio
40 recém finalizado o qual respeitou o recuo de 30 metros do Rio. O processo foi deferido por

41 unanimidade pelos conselheiros. A Senhora Presidente apresentou para uma pré-análise dos
42 conselheiros o Processo 200/2015, do Sr. José Marcos Ribeiro. Cujo imóvel está situado na Rua
43 Vicente Scharf, Bairro Imigrantes. O imóvel está registrado sob Matrícula nº 55.446 e possui
44 escriturada uma área de 364,00m², mas segundo medições "in loco" apresentada pelos
45 responsáveis técnicos, o imóvel apresenta uma área de 322,91m². Os Conselheiros comentaram
46 sobre a dificuldade de se der medidas exatas em imóveis extremantes com Ribeirões. A partir
47 desse fato foi sugerido que o Conselho crie uma Resolução a qual estipule uma porcentagem
48 para a diferença escriturada e a área medida "in loco". O Conselho acatou a sugestão, com isso
49 a Resolução será analisada pelos Senhores Conselheiros e deverá ser aprovada na próxima
50 reunião.

51 Por fim a Senhora presidente deu por encerrada a reunião.

52 Guabiruba, 19 de Janeiro de 2016.

Boana Eli Costa
Juliano Augusto
Karol Caminotto
Adel
DENER
Kauam
Yair A. Troncheira